



RE: PE 0169/2025-LOTE 01 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

De Catalogação - [CBM] <catalogacao@cbm.rs.gov.br>

Data Qua, 30/07/2025 14:47

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>; DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

Boa Tarde, Sr. Pregoeiro **Joycemar Moreira**.

Referente a análise do **PE 0169/2025 - Lote 1** , concluímos o que segue:

Análise Técnica – Lote 1 - 0595.0779.010009 – Reboque para Transporte de Quatro Quadriciclos – SSP

O item foi apresentado pela empresa **Reboques Vale do Aço Ltda, CNPJ 25.710.310/0001-20**. Após a análise da proposta e do catálogo do produto ofertado, foi identificada uma divergência em relação às exigências previstas no edital, conforme descrito a seguir:

Dimensão da Plataforma

Conforme estabelecido no Termo de Referência, o comprimento máximo permitido para o reboque é de **7,00 metros**. A proposta apresentada pela empresa indica uma plataforma com 6.500 mm (6,5 metros), porém, ao incluir a rampa, o comprimento total atinge **7,30 metros**, ultrapassando o limite previsto.

Além disso, o Termo de Referência especifica que as **rampas devem estar acomodadas dentro das gavetas** posicionadas na parte traseira do reboque. Diante disso, solicitamos diligência junto à licitante para verificar se as rampas serão totalmente recolhidas nas gavetas do reboque, conforme exigido no termo de referencia e, portanto, dentro do limite de tamanho máximo previsto, ou se o desenho técnico apresentado é o projeto finalizado.

Atenciosamente,

CARLOS RÂINIERE PELLENZ DIAS – Cap QOEM

Chefe do Setor de Catalogação da Divisão de Logística e Patrimônio do CBMRS

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – Rua Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília – Porto Alegre/RS

CNPJ: 28.610.005/0001-55 – CEP 90.610-270 – Fone: (51) 98577-2836, e-mail:

compras@cbm.rs.gov.br



Op.: Sd Severo.

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de julho de 2025 17:21

Para: DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>; Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Cc: Catalogação - [CBM] <catalogacao@cbm.rs.gov.br>; DLP - Compras - [CBM] <compras@cbm.rs.gov.br>

Assunto: PE 0169/2025-LOTE 01 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

Prezados,

Informo que hoje, dia 22/07/2025, foi recebida a proposta final e catálogo técnico no lote 01, referente ao produto ofertado no **PE 0169/2025**, pela empresa REBOQUES VALE DO AÇO LTDA .

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para próxima segunda-feira, dia 05/05/2025 às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br